



Leis Estaduais Bahia

LEI Nº 13.164 DE 08 DE MAIO DE 2014

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DOM BOSCO, COM SEDE E FORO NO MUNICÍPIO DE SALVADOR.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO DOM BOSCO, com sede e foro no município de Salvador.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA BAHIA, EM 08 DE MAIO DE 2014.

Deputado MARCELO NILO
Presidente

.fixar { position:fixed; margin-top: -400px !important; _margin-left: 320px; margin-left: 380px; padding-top:15px; background-color: #fff !important; } #select-art { _margin-top: 15px; width: 300px; position:absolute; display: none; margin-left: 320px; } #scrollable-content { max-height: 200px; overflow: auto; padding: 3px; }

Art. 1 **Art. 2**